



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 414/2020
23 DE SETEMBRO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 200.000,00 – (Duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.12.15.452.0044.2.072 – 319011	Vctos e Vantagens Fixas	270	100	42.000,00
02.07.15.452.0019.2.308 – 319011	Vctos e Vantagens Fixas	195	100	158.000,00
	TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.09.27.812.0026.2.310 – 319011	Vctos e Vantagens Fixas	219	100	20.000,00
02.06.12.364.0035.2.053 – 339030	Material de Consumo	166	100	14.000,00
02.06.12.364.0035.2.053 – 339036	Outros Serviços Terceiros PF	167	100	9.000,00
02.10.26.782.0028.2.311 – 319011	Vctos e Vantagens Fixas	231	100	20.000,00
02.04.08.244.0006.2.051 – 339036	Outros Serviços de Terceiros PF	55	100	70.000,00
02.06.12.364.0035.2.053 – 319013	Obrigações Patronais	165	100	10.000,00
02.06.12.364.0038.1.069 – 449052	Equipamentos e Mat. Permanente	169	100	9.000,00
02.07.15.452.0022.2.042 – 339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	202	100	20.000,00
02.07.15.452.0022.1.051 – 449052	Equipamentos e Mat. Permanente	198	100	10.000,00
02.09.27.812.0026.2.045 – 339030	Material de Consumo	215	100	18.000,00
	TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 23 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal